



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

LEILÃO PRESENCIAL Nº 0001/2024
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8
QUADRO DE RESUMO

Data: 16/09/2024 Horário: 10:00 horas			
OBJETO			
Leilão Administrativo de veículo automotor de propriedade do CREFITO-8			
VALOR ESTIMADO			
R\$ 22.867,95 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)			
REGISTRO DE PREÇOS?	VISTORIA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
Não	Sim	Termo de arrematação	Global
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO *			
REQUISITOS BÁSICOS: PESSOA FÍSICA CPF – Cadastro de Pessoas Físicas; e Documento de identificação oficial com foto PESSOA JURÍDICA Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Registro comercial ou Requerimento de Empresário Individual, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores; Fotocópias autenticadas do documento de identificação do sócio responsável ou do procurador legalmente constituído para retirada dos bens arrematados.		REQUISITOS ESPECÍFICOS:	

*O detalhamento dos documentos / requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicado.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
Atos de impugnação serão decididos em até 3 (três) dias úteis, devendo ser protocolados em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à sessão pública.
OBSERVAÇÕES GERAIS
A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO DE R\$ 100,00 nos termos da condição 4 do Edital.

RELAÇÃO DOS ITENS	
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Leilão Administrativo de veículo automotor	R\$ 22.867,95 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Obs.: O presente quadro resumo não substitui ou revoga as regras do Edital.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2024 (Processo Administrativo de Licitação nº922)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, CNPJ 68.576.800/0001-99, por meio da Leiloeira Administrativa designada, Alessandra Ribeiro Spina, em conformidade com a Portaria nº 089/2024, sediado na Rua Padre Germano Mayer, 2272, Hugo Lange, Curitiba – PR, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas vigentes e pertinentes à matéria e, ainda pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA

Dia 16 de setembro de 2024, às 10 horas, na sede do CREFITO-8.

1. DO OBJETO

1.1. Alienação de veículo automotor de propriedade do CREFITO-8, no estado físico em que se encontra, conforme discriminação feita no Anexo I deste Edital. Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Descrição, Avaliação do Automóvel e Relatório;
Anexo II – Fotos do Veículo;
Anexo III – Termo de Vistoria;
Anexo IV – Termo de Responsabilidade;
Anexo V – Autorização de Retirada do Veículo;
Anexo VI – Termo de Arrematação de Entrega do Veículo.

2. DO LOCAL E DATA

2.1. A **sessão pública ocorrerá na sede do CREFITO-8**, situada na Rua Padre Germano Mayer, 2272, Bairro Hugo Lange, Curitiba-PR, no **dia 16/09/2024 às 10:00 horas**.

2.2. Todas as referências de tempo relacionadas neste edital observam o horário de Brasília.

3. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. Poderá participar deste Leilão, toda e qualquer **PESSOA FÍSICA**, independentemente de qualquer formalidade, maiores de idade ou emancipados perante a Lei, desde que sejam portadores de documentos pessoais:

- a) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas; e
- b) documento de identidade (RG – Registro Geral, Carteira Nacional de Habitação – CNH ou documento oficial com foto).

3.2. A **PESSOA JURÍDICA** interessada em participar do leilão, através de seu representante legal deverá se dirigir ao local da sua realização, na data e hora estabelecida, devendo portar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Registro comercial ou Requerimento de Empresário Individual, no caso de empresa individual; ou



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores; ou
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- f) Fotocópias autenticadas do documento de identificação do sócio responsável ou do procurador legalmente constituído para retirada dos bens arrematados.

3.3. Caso o licitante seja pessoa jurídica e envie representante que não seja sócio, gerente ou diretor com poderes para representação, far-se-á necessário o credenciamento passado em papel timbrado da empresa ou por instrumento público, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para o recebimento de intimações e decisão sobre a desistência ou não de recursos contra a habilitação e classificação, assim como pode para ofertar lances.

3.4. Não poderão participar deste Leilão:

- a) Menores de idade;
- b) Funcionários do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região;
- c) Cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau dos servidores do CREFITO-8, salvo legislação em contrário;
- d) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes em leilões anteriores a este.

4. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

4.1. A sessão pública dar-se-á em única fase, por meio de lances verbais e crescentes, iniciando pelo mínimo determinado neste edital.

4.2. Na sequência do encerramento da fase de lances, o licitante deverá manifestar-se quanto a intenção de interpor recurso, havendo manifestação de renúncia, será registrado na ata a manifestação e aberto prazo para formalização da intenção.

4.2.1. Não havendo interesse em recorrer, será registrado em ata e encaminhado o resultado para homologação da autoridade superior do CREFITO-8.

4.3. O valor mínimo para a venda do item é de R\$ 22.867,95 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), e será vendido à vista, a quem maior lance oferecer a partir do preço mínimo avaliado.

4.4. A licitação será julgada pelo critério de **maior lance**, observando o preço mínimo de arrematação, bem como o lance mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) sobre o maior valor proposto anteriormente, de acordo com inciso V, art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurará o lote vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante (incluindo *e-mail* e número de telefone para contato) e os trabalhos de desenvolvimento da Licitação, em especial os fatos relevantes.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

- 4.6. A ata será assinada, ao seu final, pelo arrematante e demais licitantes que desejarem.
- 4.7. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base na Lei nº 14.133/2021, cabendo à Autoridade Competente do CREFITO-8 a adjudicação de cada lote ao seu arrematante e a homologação do Leilão.

5. DA VISTORIA DOS BENS

- 5.1. O automóvel estará à disposição dos interessados para vistoria, a partir do dia 26 de agosto até o dia 13 de setembro, no horário das 08 h às 11 h 30 min e das 13 h 30 min às 16 h, na Rua Jaime Balão, 580, Hugo Lange, Curitiba – PR, por intermédio de contato prévio para **agendamento**, através do telefone (41) 3264.8097.
- 5.2. O bem poderá ser examinado no lugar onde se encontra depositado, sendo permitida exclusivamente, a avaliação visual, sendo vedados o manuseio, experimentação, retiradas de peças, entre outros e, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação do bem.
- 5.2.1. Para adentrar realização da vistoria, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Vistoria, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.
- 5.3. A vistoria citada é facultativa, porém não serão aceitas reclamações posteriores sobre o veículo.
- 5.4. **Não** será permitida a vistoria do bem no dia do leilão.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O veículo arrematado deverá ser pago integral e a vista, logo após assinatura da respectiva ata, lavrada na própria sessão do leilão.
- 6.2. O pagamento poderá ser realizado através de transferência bancária ou PIX.
- a) Na hipótese de ser utilizada a opção de transferência bancária os dados bancários a serem utilizados são:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 3793-1
Conta-Corrente: 255551-4
CNPJ: 68.576.800/0001-99;
- b) Nesta hipótese o arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar o comprovante de pagamento;
- c) Não sendo comprovada a transferência bancária o arrematante perde sua classificação, sendo convocado o próximo arrematante para aquisição do bem.
- 6.3. Em nenhuma hipótese os valores pagos serão restituídos.
- 6.4. Na hipótese de desistência, o arrematante fica sujeito a aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) em favor do CREFITO-8, incidentes sobre o valor total do lote arrematado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e as sanções, indicadas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.5. O pagamento da comissão do leiloeiro será à vista no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, pago ao término do leilão e em separado do valor da arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/1932, via PIX na conta do leiloeiro, através da chave: alessandra.spina@crefито8.gov.br, Crédito no nome de Alessandra Ribeiro Spina.
- 6.6.1. O valor da comissão do leiloeiro **não** compõe o valor do lance ofertado.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

7. DA ENTREGA DO VEÍCULO

7.1. O bem será vendido e entregue no estado em que se encontra e sem garantias, correndo por exclusiva conta do arrematante todas as despesas, tais como, transporte, remoção ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação, ficando desde já estabelecido que não caberá ao CREFITO-8, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

7.1.1. A simples participação no leilão e a oferta de lance implicam na total anuência do arrematante com todas as normas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer do lote, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante multa sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

7.2. O veículo será liberado somente após confirmação, pelo CREFITO-8, do recebimento dos valores originados pela adjudicação, cabendo ao arrematante as providências relativas à transferência e pagamento das despesas de tal procedimento.

7.3. O veículo será entregue com as placas de identificação, cabendo ao arrematante tomar todas as providências necessárias ao transporte do veículo e posterior substituição das placas, de acordo com a legislação em vigor, uma vez que indicam categoria oficial.

7.4. Na hipótese de serem identificadas multas referentes a infrações de trânsito, o CREFITO-8 responderá, de acordo com a legislação em vigor, somente até a data de entrega dos veículos ao arrematante.

7.5. O certificado de Registro de Veículo contendo a autorização para transferência será entregue ao arrematante somente após a obtenção das assinaturas indispensáveis a informação da venda e transferência junto ao DETRAN, em **até 15 (quinze) dias**, conforme disponibilidade do responsável legal do CREFITO-8.

7.6. Para retirar o bem arrematado no caso de representante, será necessária a apresentação de Procuração específica.

7.7. O bem arrematado deverá ser retirado do local em que se encontra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação da “AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA” a ser expedida pela Comissão de Alienação, que somente a emitirá após o efetivo recebimento dos valores pagos.

7.7.1. Findo este prazo incidirá sobre o bem não retirado pelo arrematante a importância correspondente a 1% (um por cento), sobre o valor da arrematação **por dia excedente** do prazo fixado, como taxa de armazenamento e guarda, até implementar 100% (cem por cento) do valor arrematado, ocasião em que os bens serão reincorporados ao patrimônio do CREFITO-8 e, dado-lhes a destinação que esta entender conveniente, a fim de ressarcir-se de referidas despesas sem que caibam aos adquirentes dos mesmos qualquer direito a reclamações judiciais ou extrajudiciais, com relação aos valores pagos e a destinação dada a tais bens.

7.8. O arrematante deverá fazer contato prévio com o Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone (41) 3264.8097, **em dias úteis**, para a retirada do bem, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, referente ao valor ou estado do



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

bem.

7.9. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial do bem arrematado e regularização do motor, sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação. O comprador fica responsável por toda e qualquer despesa do veículo inclusive despesas com multas, seguro obrigatório, licenciamento e IPVA. As despesas serão assumidas pelo CREFITO-8 somente até a data de entrega do veículo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento dos lances;
- c) Anulação ou revogação da licitação, no todo ou em parte;
- d) Aplicação das penas de suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o CREFITO-8.

8.1.1.1. Recursos previstos nas alíneas “a” e “b” terão efeito suspensivo apenas para o lote objeto de recurso, podendo a autoridade competente, motivadamente a presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos interpostos.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato ocorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

8.3. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

8.4. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Alienação.

8.4.1. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

9.2. Está impedido de participar deste leilão a pessoa física, o representante legal ou qualquer integrante da participação societária, conforme o caso, que possua vinculação, direta ou indireta com o CREFITO-8.

9.3. Este Leilão somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que assista aos interessados qualquer direito a indenização ou reclamação.

9.4. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, agastar ou procurar afastar arrematantes por oferecer documentos ou vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo o CREFITO-8 julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista na mesma Lei.

9.5.1. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.5.2. Eventuais impugnações relativas a este edital deverão ser manifestadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Comissão de Alienação, entregue no endereço Rua Padre Germano Mayer, 2272, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP 80040-170 e / ou pelo e-mail licitacao@crefito8.gov.br.

9.6. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

9.7. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Alienação.

9.8. Integra o presente edital, independente de transcrição, os Anexos I a VI.

9.9. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (41) 3264.8097 ou pelo e-mail licitacao@crefito8.gov.br.

Dra. Monica Mello de Macedo Ignácio
Vice-Presidente do CREFITO-8



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

ANEXO I DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO DO OBJETO E RELATÓRIO DO VEÍCULO

LOTE	PLACA	MARCA / MODELO	COR	ANO / MODELO	COMBUSTÍVEL	UF / CIDADE localização do bem	CHASSI	RENAVAM	VALOR INICIAL
Item 1	ARV4D73	VW/GOL 1.6	BRANCA	2009 / 2010	ÁLCOOL / GASOLINA	CURITIBA – PR	9BWAB05U8 AP059483	0017.05 0098-5	R\$ 22.867,95

Veículo ARV4D73: Volkswagen Gol

Ano: 2009 / 2010

Quilometragem: Aproximadamente 85.000km

Localização do bem: CURITIBA

Câmbio: Câmbio Manual

Combustível: Flex

Cor: Branca

Portas: 4 portas

Acessórios: Ar-condicionado.

◆Vidros elétricos

◆Retrovisor manual

◆Possui alarme

◆Trava manual

◆Lataria do carro em bom estado

◆Air bag

◆Freios ABS



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

ANEXO II FOTOS DO VEÍCULO





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

ANEXO III TERMO DE VISTORIA

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA	
CNPJ / CPF	
TELEFONE	
ENDEREÇO	
E-MAIL	

Atesto que, na presença do servidor do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, abaixo relacionado, o interessado supramencionado vistoriou o veículo, a fim de verificar as condições do mesmo, de acordo com o Edital de Leilão 0001/2024.

Cidade, _____ de _____ de 2024.

NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR QUE ACOMPANHOU A VISTORIA
RG: _____

OBS.: Este Termo de Vistoria não é obrigatório, porém, se efetivado, **deverá ser entregue pela arrematante, imediatamente após o encerramento da sessão do Leilão.**



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

ANEXO IV TERMO DE RESPONSABILIDADE

A pessoa jurídica/pessoa física _____,
situada na _____,
CNPJ/CPF n° _____, representada por

_____, CPF
n° _____, vem por meio deste termo declarar que, em
relação ao veículo placa _____, Renavam _____ do lote _____,
assumo as responsabilidades do veículo, não cabendo nenhum ônus ou responsabilidade
ao CREFITO-8, conforme o Edital do Leilão n° 0001/2024.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
ASSINATURA DO COMPRADOR



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

ANEXO V AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO VEÍCULO

Autorizo a retirada do bem abaixo discriminado pelo Sr. _____, CPF nº _____, arrematante, tendo em vista o pagamento efetuado, através de (depósito, transferência/cheque nominal ou cheque administrativo) _____, referente ao Leilão realizado no dia ___/___/2024, em conformidade com o Edital.

Veículo: _____ Placa _____ Renavam _____, conforme descritivo do Edital de Leilão nº 0001/2024 do CREFITO-8.

Curitiba-PR, _____ de _____ de 2024.

Leiloeiro do CREFITO-8



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

ANEXO VI TERMO DE ARREMATÇÃO E DE ENTREGA DO VEÍCULO

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, inscrito no CNPJ sob o nº 68.576.800/0001-99, com sede na Rua Padre Germano Mayer, 2272, Hugo Lange, Curitiba-PR, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Bruno Gil Aldenucci, e da Diretora Tesoureira, Dra. Daniele Bernardi, firmam o presente instrumento em decorrência do Edital de Leilão nº 0001/2024, com base na Ata de Julgamento do referido certame licitatório, a saber:

1) O(A) Senhor(a) _____, foi vencedor(a) dos Itens _____, Lote _____, do Leilão nº 0001/2024, realizado no dia __/__/2021, na Sede do CREFITO-8, localizada na Rua Padre Germano Mayer, 2272, Hugo Lange, Curitiba-PR.

2) O valor do lance foi de R\$ _____ (extenso) e pago através _____ para o CREFITO-8.

3) Os bens arrematados pelo(a) Senhor(a) _____, constituem o Item _____, do Lote _____, qual seja __ (marca/modelo do veículo) __, placa _____, chassi nº _____, Renavam nº _____ e o item _____, do Lote _____, qual seja __ (marca/modelo do veículo) __, placa _____, chassi nº _____, Renavam nº _____.

4) O CREFITO-8 transfere e entrega por este instrumento, a propriedade dos veículos descritos no item anterior, ao(a) Senhor(a) _____.

5) Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo(a) vencedor(a) da licitação, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, _____ de _____ de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

ARREMATANTE

TESTEMUNHAS:

1ª

RG

CPF

2ª

RG

CPF